**Resolução nº 05 De 18 de julho de 2016**

**"Aprova o Relatório Anual de Gestão 2013"**

O Conselho Municipal de Saúde de Rochedo de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovado, para todos os efeitos legais, os indicadores do Relatório Anual de Gestão ano 2013 do Município de Rochedo de Minas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no mural da Unidade Básica de Saúde.

Rochedo de Minas, 16 de novembro de 2016

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carlos Rafael Moraes Ana Luisa Medina Brandão

Presidente CMS/RM Secretária Municipal de Saúde